



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 365/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 871/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-0 – ASPROZERO, com sede no Município de Monte Negro.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente ~~ALE~~RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 01/10/2013

Horas: 10:36

Por: Janielie



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 871/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C0 – ASPROZERO, com sede no Município de Monte Negro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C0 – ASPROZERO, com sede no Município de Monte Negro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO